



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 002/2003

DECRETO LEGISLATIVO

Autor ÉLIO RODRIGUES FORZINI

Assunto "Concede Homenagem ao Srº Luiz César Pires Alves".

Apresentado em 07 de AGOSTO de 2003
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 07 de AGOSTO de 2003

Extraído o autógrafo em 07 de AGOSTO de 2003
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em 07 de AGOSTO de 2003
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2003.
“Concede Homenagem ao Srº Luiz César Pires Alves”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Luiz César Pires Alves, pela
passagem do 12º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà uma Placa e uma Medalha contendo o
brasão nas cores originais do Município, será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto e
assinado pelo Presidente.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 07 de Agosto de 2003.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 05/08/2003

N.º 002 L.º 06 Fls. 28

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2003.

“Concede Homenagem ao Srº Luiz César Pires Alves”.

Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Luiz César Pires Alves, pela
passagem do 12º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà uma Placa e uma Medalha contendo o
brasão nas cores originais do Município, será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto e
assinado pelo Presidente.

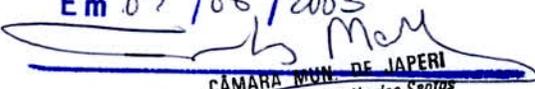
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 05 de Agosto de 2003.


ÉLIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

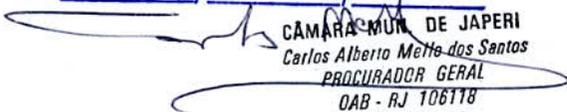
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 07/08/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 07/08/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 002/2003

AUTOR: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Sei Alves do Espírito Santo
Se _____ EM / /



Elio PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI,
_____, cuja ementa é: "Concede Homenagem ao Srº Juiz César Pires Alves".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, _____ / _____ / _____

Sei Alves do Espírito Santo
Se _____
RELATOR

Antônio _____ MEMBRO
Marcelo D. T. Monteiro _____ MEMBRO
marcelo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 002 /2001. 2003

Autor: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator, o Vereador

Eneias Em, ___/___/2001

Márcio J. Francisco
Marcio Presidente

O Projeto em tela, de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI,
cuja ementa é "Concede Homenagem ao Srº Luiz César Pires Alves".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___/___/2001.

Eneias Relator

Marcos da Silva Amador
Marcos Membro

Paulo Alves do Espírito Santo
Paulo Membro